



## UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/MF Nº 13.141.497/0001-00 - NIRE 35.300.387.309

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 04 de julho de 2025, às 15:00 horas, na sede social do UBS BB Holding Financeira S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Siciliano; Secretária: Sra. Katia Mari Takahashi. **4. Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria da Companhia; e (ii) eleger membro da Diretoria da Companhia, com a fixação de seu honorário e mandato. **5. Conhecimento:** O acionista tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado, na presente data, pelo Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, Diretor da Companhia, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025. **6. Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: Eleger o Sr. FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 71530345 (SESP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.749.549-93, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor da Companhia, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025. A remuneração do diretor eleito seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores. O mandato do diretor eleito se estenderá até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, quando os administradores serão reeleitos ou substituídos, conforme o caso. O diretor eleito toma posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declarar ter pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicada a respeito de sua eleição, este declarou, sob penas da lei, que: a. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indica o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Ricardo Siciliano; **Secretária:** Sra. Katia Mari Takahashi. **Acionista:** UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. **8. Autenticação:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de julho de 2025. **Assinaturas:** Presidente: Ricardo Siciliano, Secretária: Katia Mari Takahashi. **Acionista:** UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., neste ato representada por seus diretores, Sr. Ricardo Siciliano e Sra. Katia Mari Takahashi. **Mesa:** Ricardo Siciliano - Presidente, Katia Mari Takahashi - Secretária. **Acionista:** UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Ricardo Siciliano - Diretor, Katia Mari Takahashi - Diretora. **Diretor eleito:** Fernando de Carvalho. JUCESP nº 295.192/25-2 em 12/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>